

Zimbra

alexandre.cordeiro@proderj.rj.gov.br

Questionamento - Pregão Eletrônico 012 2024 - PRODERJ**De :** Luisa De Gois Aquino <luisaga@algar.com.br>

seg., 09 de jun. de 2025 15:27

Assunto : Questionamento - Pregão Eletrônico 012 2024 - PRODERJ**Para :** cdl@proderj.rj.gov.br, JeanKarlo Rodrigues da Cunha <jeank@algartelecom.com.br>

Prezada (o) Pregoeiro (o)

A empresa Algar Telecom S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ/MF sob o número 71.208.516/0001-74, vem mui respeitosamente, conforme previsto no instrumento convocatório, apresentar seus QUESTIONAMENTOS em face do pregão eletrônico 012 2024 pelos fundamentos que passa a expor:

Questionamento :

Em atenção ao item 5.8 do edital, que trata da obrigatoriedade de apresentação de proposta isenta de ICMS para estabelecimentos situados no Estado do Rio de Janeiro, vimos, por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à seguinte situação:

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ MATRIZ], participará do certame por meio de sua matriz, localizada fora do Estado do Rio de Janeiro. No entanto, caso sejamos vencedores, o faturamento poderá ser realizado por nossa filial estabelecida no Estado do Rio de Janeiro, devidamente registrada sob o CNPJ nº [CNPJ FILIAL].

Dessa forma, solicitamos gentilmente confirmar qual valor deverá ser considerado para efeito de lances na fase de competição:

- a) Com incidência de ICMS, por se tratar de proposta apresentada pela matriz (fora do RJ);
- b) Ou isenta de ICMS, em função do faturamento ocorrer via filial situada no Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

Luísa de Gois Aquino
Analista de licitação
Gerência Nacional Governo
012 34 999713333
luisaga@algartelecom.com.br